

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

ANDREIA DE BRITO RODRIGUES

**SUPERCORDAS DO PODER:
O *BULLYING* NO SISTEMA PENAL**

Porto Alegre
2009

ANDREIA DE BRITO RODRIGUES

**SUPERCORDAS DO PODER:
O *BULLYING* NO SISTEMA PENAL**

Dissertação apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de
Pós-Graduação em Ciências Criminais da
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande
do Sul

Área de concentração: Sistema Penal e violência
Linha de pesquisa: Criminologia e Controle
Social

Orientador: Dr. Ney Fayet de Souza Júnior

Porto Alegre

2009

ANDREIA DE BRITO RODRIGUES

**SUPERCORDAS DO PODER:
O *BULLYING* NO SISTEMA PENAL**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, linha de pesquisa Criminologia e Controle Social

Aprovada em de agosto de 2009.

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior

Prof. Dr. Paulo de Souza Queiroz

Prof. Dr. Ricardo Timm de Souza

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R696s Rodrigues, Andreia de Brito
Supercordas do poder: o *bullying* no sistema penal.
/ Andreia de Brito Rodrigues. – Porto Alegre, 2009.
114 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) –
Faculdade de Direito, PUCRS.
Orientador: Dr. Ney Fayet de Souza Júnior

1. Direito Penal. 2. Criminologia. 3. Bullying –
Sistema Penal. 4. Agências de Criminalização. I. Título.

CDD 341.5

Bibliotecária Responsável

Anamaria Ferreira
CRB 10/1494

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 11 |
| CAPÍTULO I — SUPERCORDAS DO PODER..... | 13 |
| 1 CIRCUNDANDO O PODER | 13 |
| 1.1 UMA APROXIMAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA..... | 14 |
| 1.2 O AU-DELÀ NAS FRONTEIRAS DO PRESENTE..... | 16 |
| 1.3 O PODER NA CORDA BAMBA..... | 17 |
| 1.3.1 Reversibilidade..... | 18 |
| 1.3.2 Autodestrutividade e o “paradoxo da ubiquidade”..... | 19 |
| 1.3.3 Impossibilidade de determinação de especificidade e hierarquia..... | 20 |
| 2 ONDAS DE PODER | 21 |
| 2.1 REPRESENTAÇÃO “JURÍDICO-DISCURSIVA” DO PODER: O PODER SOBERANO..... | 21 |
| 2.2 A ANALÍTICA DO PODER EM FOUCAULT..... | 24 |
| 2.3 O PODER E A MODERNIDADE..... | 25 |
| 2.4 ANATOMO-POLÍTICA COMO FÍSICA DO PODER..... | 27 |
| 2.4.1 A disciplina como uma nova mecânica..... | 28 |
| 2.4.2 A normalização como uma nova fisiologia..... | 30 |
| 2.4.3 O panoptismo como uma nova ótica..... | 33 |
| 2.5 BIOPOLÍTICA..... | 35 |
| CAPÍTULO II — AS CORDAS EM TENSÃO..... | 40 |
| 1 TENSORES COTIDIANOS..... | 40 |
| 1.1 OS NÓS RELACIONAIS..... | 41 |
| 1.2 MALABARISMO NAS CORDAS DO BULLYING..... | 43 |
| 1.2.1 Bullying e violência..... | 44 |
| 1.2.2 Vitimização e bullying..... | 47 |
| 1.3 COM A CORDA NO PESCOÇO: O BULLYING COMO RELAÇÃO DE PODER..... | 49 |
| 1.4 INTERSEÇÃO DO PODER E MEDO..... | 51 |
| 1.4.1 O poder, o medo e o mal..... | 54 |
| 1.4.2 O medo e a mídia..... | 55 |
| 2 MIRANDO OS ALVOS..... | 58 |
| 2.1 DIVISANDO, AVISTANDO, ENXERGANDO: O VISADO E O INVISÍVEL..... | 59 |
| 2.2 VOLTANDO OS OLHOS PARA FITAR O OUTRO: A CONSTRUÇÃO DO ESTRANHO..... | |

| | |
|---|-----|
| | 60 |
| 2.3 ALVEJANDO O ESTRANHO..... | 61 |
| 2.4 OBSERVAÇÃO E ESPREITA DO ALVO..... | 62 |
| 2.5 ENCARANDO O INIMIGO..... | 63 |
| 2.6 COM AS ARMAS ENGATILHADAS..... | 64 |
| CAPÍTULO III — AMARRANDO AS CORDAS..... | 67 |
| 1 O SABER NAS CORDAS DO PODER..... | 67 |
| 1.1 DISCURSO, ARTICULAÇÃO ENTRE PODER E SABER E PRODUÇÃO DA VERDADE..... | 68 |
| 1.2 CONTROLE SOCIAL E O DISCURSO CRIMINAL DA ATUALIDADE..... | 69 |
| 2 MAIS NÓS PARA DESATAR: PRECONCEITO, ESTIGMATIZAÇÃO E BODE EXPIATÓRIO..... | 73 |
| 2.1 PRECONCEITO..... | 73 |
| 2.2 ESTIGMATIZAÇÃO..... | 75 |
| 2.3 BODE EXPIATÓRIO..... | 76 |
| 3 AGÊNCIAS DA CRIMINALIZAÇÃO..... | 77 |
| 3.1 BULLYING NAS AGÊNCIAS POLICIAIS..... | 78 |
| 3.2 AGÊNCIAS JUDICIAIS..... | 86 |
| 3.2.1 O promotor de justiça criminal e o psicoterror..... | 86 |
| 3.2.2 O juiz e o bullying criminal..... | 89 |
| 3.3 AGÊNCIAS PENITENCIÁRIAS..... | 92 |
| 3.3.1 Disciplina total e caos controlado..... | 93 |
| 3.3.2 O bullying na prisão..... | 95 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 99 |
| BIBLIOGRAFIA..... | 101 |

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo identificar e discutir o fenômeno bullying no sistema penal. Para tanto a teoria das Supercordas é utilizada a fim de sustentar o poder como constituinte básico das relações em sociedade, passando-se pelas categorias jurídico-discursiva, anátomo-política e biopolítica de poder desenvolvidas por Michel Foucault para enfocar o bullying como relação de poder. Neste contexto, são realizadas incursões nas conceituações de violência, vitimização, medo, mal, mídia, alvo, estranho, subclasse e inimigo. Devido a sua condição estratégica, as práticas de poder criam um regime de saber, do qual o discurso se apodera e articula o poder e o saber, produzindo verdades mais úteis e transformando-se em mecanismo de controle social. Também são diferenciados do bullying os termos preconceito, estigmatização e “bode expiatório”. O bullying, também denominado psicoterror ou intimidação no presente trabalho, é identificado nas agências de criminalização secundárias de especial relevo para o assunto: as agências policiais, as agências judiciais – englobando os magistrados e os promotores de justiça com atuação criminal – e as agências penitenciárias.

Palavras-chave: Bullying. Psicoterror. Sistema Penal. Poder. Agências de criminalização.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho integra a linha de pesquisa Criminologia e Controle Social, área de concentração Sistema Penal e Violência do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

No desenvolvimento da dissertação, pretende-se enfrentar o fenômeno *bullying*, tema assíduo nas relações escolares e trabalhistas, sob o enfoque dos exercícios de poder praticados no sistema penal.

Para tanto, socorre-se à abordagem transdisciplinar, notadamente fazendo uso de conceitos da física, psicologia, psicanálise, pedagogia, antropologia e sociologia, não sendo perdidas de vista as disciplinas ligadas às ciências jurídicas, cujas esferas de abrangência sejam relevantes ao tema proposto.

Por questões metodológicas, opta-se por dividir a dissertação em três capítulos.

No primeiro capítulo, utiliza-se da teoria das Supercordas para sustentar o poder como constituinte básico das relações em sociedade, bem como o seu caráter extremamente volúvel, sua multidimensionabilidade e sua complexidade.

Ainda nesse capítulo discute-se o poder, tomando-se por base a perspectiva de Michel Foucault. Após contextualização do poder na modernidade, realiza-se o adensamento das categorias jurídico-discursiva, anátomo-política e biopolítica, buscando demonstrar a coexistência de tais mecanismos.

Já no segundo capítulo, busca-se o aprofundamento das relações de poder categorizadas como *bullying*, sendo realizadas incursões nas conceituações de violência, vitimização, medo, mal e mídia.

Na mesma linha, persegue-se o enquadramento do alvo do *bullying*, desenvolvendo-se as temáticas do estranho, subclasse, inimigo; reconhecendo-se a vulnerabilidade de determinados setores da população em relação à atuação do fenômeno.

No terceiro capítulo, adentra-se no discurso do saber-poder e na produção das verdades mais úteis para avançar em direção ao controle social e ao discurso criminal da atualidade. Nele também são abordadas as noções de preconceito, estigmatização e “bode expiatório”, que, embora possuam interligações, podem ser diferenciadas do *bullying*.

Por fim, realiza-se a identificação do *bullying* – também denominado de psicoterror ou

intimidação no presente trabalho – nas agências de criminalização secundárias de especial relevo para o assunto: agências policiais, agências judiciais, englobando os magistrados e os promotores de justiça com atuação criminal e as agências penitenciárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As sociedades modernas têm duas profundas características: exercer o controle individual e *massacrar as massas*¹. Tais características convivem mutuamente, integrando e incrementando tecnologias diferentes de poder.

O poder, adotando o arquétipo estrutural das supercordas, é percebido como o elemento básico constituinte das relações existentes, expandindo-se por intermédio de ondas, que veiculam o poder e – ao mesmo tempo – são o próprio poder. Essa expansão por ondas simboliza a instabilidade dos tempos modernos, sendo as cordas do poder trançadas por forças de atração e repulsão.

O Estado representa legitimamente o poder de punir na modernidade. Combinando astuciosamente as técnicas de individualização e de procedimentos de totalização², ele se afoga no maremoto do poder, sendo compelido a disputar, ceder e utilizar espaço, enredando-se com as outras tecnologias de poder.

Nessa perspectiva, a prática do *bullying* pode ser entendida como mero exercício de poder – constituído das microlutas individuais e suas relações de poder e resistências –, gerando alívio de seu conteúdo moral, e, conseqüentemente, da dimensão da violência e da vitimização, não podendo ser dissociado das noções de medo e de mal. Esse código binário fabrica o estranho, que por sua vez suscita mal-estar e insegurança, alimentada pela mídia.

Os estranhos, devorados mas não-assimilados, trazem à tona a analítica de poder em sua faceta biopolítica, por intermédio de políticas públicas que visam proteger a sociedade mediante o binômio inclusão/exclusão, onde os excluídos são considerados de “valor humano inferior”, subclasse, inimigo, transformando-se em alvo de descarga de ansiedades acumuladas; logo, em vítimas de comportamentos de *bullying*.

As práticas de poder entendidas como *bullying*, devido à sua condição estratégica, criam um regime de saber, utilizando-se da rede de informações circulante, da qual o discurso apodera-se e articula o poder e o saber.

¹ FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos; IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 318.

² FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Univesitária, 1995, p. 236.

O discurso racional e científico, atuante na modernidade, se transforma em mecanismo social de controle, visto que os discursos punitivistas têm a força de impactar a subjetividade e, conseqüentemente influenciar as práticas das agências criminais, inclusive as práticas de psicoterror.

Conforme ressaltado, o *bullying*, o psicoterror ou a intimidação não se confundem com o preconceito, o estereótipo, a estigmatização e o bode expiatório, concretizando-se na dinâmica do sistema penal por meio das agências de criminalização, por intermédio de seus agentes no exercício de suas práticas cotidianas.

Nas agências policiais, judiciais e penitenciárias puderam ser elencados diversos exercícios de *bullying* – práticas perversas, deliberadas e intimidatórias, espécie de *mores*³ – no intuito de angariar mais poder aos praticantes, impingindo sofrimento às vítimas.

Especificamente nas agências penitenciárias, mormente no modelo de caos controlado reinante no país, traduzido na gestão biopolítica do espaço prisional, puderam ser detectadas, dentre outras violências, aquelas especialmente classificadas como *bullying*.

Sendo improvável que qualquer modelo com base num único fator seja capaz de dar conta da complexidade das situações existentes (mesmo que somente no pequeno universo do controle social punitivo institucionalizado), pode-se concluir que a corda que prende no sistema penal é trançada por forças de atração e repulsão, e um de seus fios é o *bullying*.

No funcionamento de todo esse sistema penal, inteiramente coberto pelas teias do poder, a possibilidade de alguma transformação somente poderá ser aventada quando os que têm de se defrontar com esta realidade tiverem diante de si a percepção da vida humana concreta⁴.

Não é necessário que se saiba “o que fazer”, mas, ao contrário, deve-se “não saber o que fazer”. Somente nessa situação-limite, os atos, os gestos, os discursos, que de tão naturalizados até parecem andar sozinhos, tornam-se problemáticos, perigosos, difíceis⁵, possibilitando algum tipo de ruptura.

³ “Denominam-se *mores*, segundo a tradição sociológica, com grande força conformadora, os modos de agir e pensar da mais alta capacidade condicionante. Os *mores* são, por assim dizer, os costumes básicos que envolvem toda a atuação das pessoas dentro de seu grupo e até fora dele. São eles os costumes básicos, reafirme-se, em que assentam os movimentos da interação social” (ROSA, Felipe Augusto de Miranda. *Criminalidade e violência global*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, p. 11).

⁴ DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 11.

⁵ FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos; IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 348.